

DECRETO Nº 16861/2021

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Adriani Terezinha Zopeletto.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (filho) a servidora **ADRIANI TEREZINHA ZOPELETTO**, matrícula funcional nº 7374-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.397.601-0/PR e do CPF/MF n.º 618.288.909-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo/Agência do Trabalhador, no período de 12 a 19 de janeiro de 2021, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças